

11
C

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

Ao Setor de Contratos
Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela vista
Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.
Ref.: Termo de Referência 046/2018

À
GOIARTEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
RUA VASCO DOS REIS – Q 015 L0007 – VILA SÃO JORGE
30.600.835/0001-43

Vem Respeitosamente apresentar:

**ROPOSTAS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

N.º (032/2019)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa que preste serviço de manutenção (sob demanda) nos aparelhos insufladores de ar estéril com filtros HEPA do Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

- Em virtude da alta probabilidade de transmissões de agentes contaminantes dentro de um estabelecimento de saúde especializado em doenças infectocontagiosas, tal qual o Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, faz-se imprescindível que, em determinados ambientes da unidade, estejam instalados sistemas de circulação que impeçam a disseminação do ar contaminado, utilizando o fluxo unidirecional de ar, ocasionando um sistema de pressão negativa, através de um processo de exaustão no ambiente.
- Desta forma, implanta-se equipamentos dotados de filtro HEPA (*High Efficiency Particulate Air*), que realizam o supramencionado procedimento, após filtragens com altas eficiências.
- Diante deste contexto, faz-se de extrema importância a execução de manutenções, acionadas sobre demanda destes aparelhos instalados no HDT/HAA, tendo em vista a considerável redução da probabilidade de disseminação de agentes contaminantes entre as pessoas que circulam na unidade que esta ação pode resultar.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- As manutenções deverão ocorrer em um total de 26 (vinte e seis) aparelhos existentes na unidade, relacionados nos seguintes ambientes:

- Isolamentos da UTI Adulto: 4 (quatro);
- Sala de Reanimação: 1 (um);
- Sala de Indução de Escarro: 1 (um);
- Enfermarias da ala "B" (19, 20, 21,22, 23,24,25, 26, 27, 28,32): 11 (onze);
- Depósito do setor de patrimônio: 08 (oito) inutilizados e que precisam ser reformados (analisar condições físicas e de operação);
- Sala Cirúrgica: 1 (um).

Observação: Devido ao uso e a solicitação de Setores, a localização destes equipamentos poderá ter sofrido alterações. Recomenda-se que a empresa faça um novo levantamento.

➤ O serviço de manutenção dos equipamentos deverá ser realizado sob demanda e engloba:

- Executar a substituição dos filtros absolutos HEPA (sempre que a pressão diferencial do fluxo de ar atinja 45mmca ou após 18 meses – o que ocorrer primeiro), exigindo procedimentos especiais, por se tratar de um meio altamente contaminado (resíduo do grupo A5, segundo a RDC nº 33), cujo funcionário deverá estar devidamente paramentado, utilizando EPI's específicos, tais como: máscara N95, óculos, luvas e capote;
- Executar a substituição dos filtros manta, a cada 6 (seis meses);
- Verificar a estanqueidade dos dutos de ar, incluindo suas dobras, conexões e acessórios: todos os componentes devem estar à prova de vazamentos;
- Verificar a estanqueidade das aberturas para o meio externo, por onde passam os dutos: esquadrias ou alvenaria necessitam estar completamente vedadas, evitando que o ar contaminado propague-se no meio externo sem a devida filtragem.;
- Verificar todo o sistema mecânico dos equipamentos: manutenção do motor e de todas as peças que o compõem, fazendo as devidas substituições, quando pertinente;
- Verificar todo o sistema elétrico dos equipamentos e seus componentes, fazendo as devidas substituições, quando pertinente;
- Verificar a vibração e nível de ruído gerado, de modo que não exceda 35dB: o sistema deverá observar os níveis de ruído estabelecidos pela NB-10 da ABNT.
- Apresentar um laudo detalhado contendo as peças/materiais necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e suas respectivas justificativas.

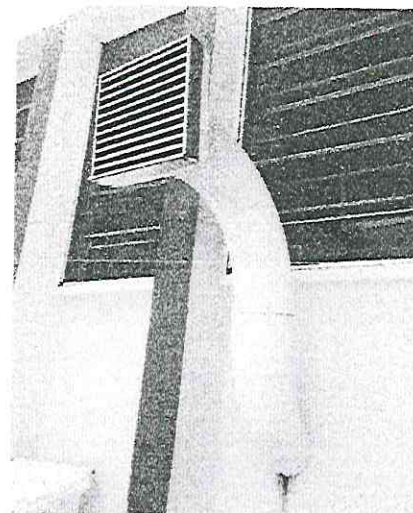
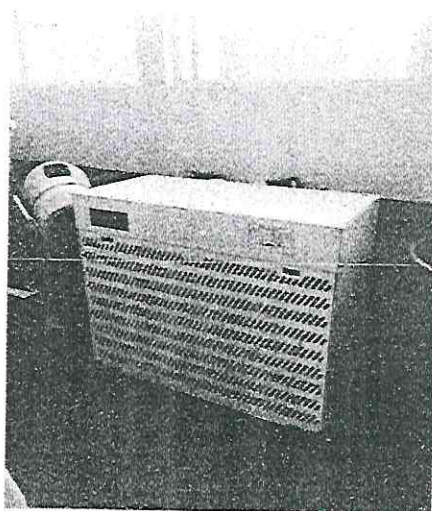


Figura 01: Insuflador de ar estéril, dotado de filtro HEPA. Figura 02: Duto de saída de ar filtrado para ambiente externo.

A empresa deverá informar ao Hospital HDT por meio de ordem de serviço (OS), quais peças e/ou componentes deverão ser adquiridos pela unidade para as devidas manutenções. Nessa OS deverá especificar de modo detalhado os itens necessários para a manutenção, assim como da justificativa técnica para tal solicitação.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Se responsabilizar pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Indicar um Coordenador para o desenvolvimento dos serviços, que prestará todos os esclarecimentos quanto aos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- Possuir ou providenciar os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, a mão de obra, os meios de transporte, alimentação e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA. A guarda e segurança de todos eles são de responsabilidade da contratada;
- Cumprir os prazos de execução do serviço;
- Apresentar A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica) sobre o serviço realizado;
- Apresentar Ordem de Serviço individualizada dos aparelhos de insufladores de ar estéril sobre todo e quaisquer serviços realizados. Neste documento deverá conter informações como: data de realização do serviço, atividades executadas, peças instaladas/substituídas (caso necessário), número de patrimônio, local de instalação do equipamento e demais informações que vierem a ser pertinentes e necessárias para a qualidade e formalização do serviço prestado;

- Participar dos treinamentos de segurança realizados pelo SESMT do Hospital HDT para todo o quadro de profissionais que vierem a realizar atividade no hospital;
- Apresentar cartão de vacina atualizado de todos os funcionários que vierem a executar atividades no interior do hospital;
- Apresentar garantia de no mínimo 90 (noventa) dias sobre os serviços prestados;
- Emitir laudos de manutenção preventiva e corretiva individualizado para cada equipamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Gerenciar a execução deste Contrato.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Gerenciar a execução deste Contrato.

6. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, item 6.6 "As Compras e a Contratação de Serviços serão realizadas, preferencialmente, considerando o menor preço ofertado".

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA;
- O serviço deve ser executado no prazo de 12 (doze) meses, condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

9. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor de:
Manutenção Preventiva: R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais)
Reforma Geral: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Manutenção Corretiva: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
Responsabilidade Técnica: 400,00 (Quatrocentos reais) para prestação do serviço.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: **(Banco Caixa, Agência 2234, Conta: 27427-5)**
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 046/2018.
- Esta proposta deverá ser entregue ao Setor de Contratos do Hospital de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

Atenciosamente,

30.600.835/0001-43
GLAÚCIA SOUZA RIGO 02295465109
GOIARTEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
Rua Vasco dos Reis Qd. 15 Lt. 7 Casa
Vila São Jorge - CEP 74.926-780
GOIÂNIA - GO

GOIARTEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
CNPJ 30.600.835/0001-43